



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

ANO IV

Cornélio Procópio, 3ª feira, 13 de Outubro de 2020

Nº 0558

ATOS DO EXECUTIVO

DECRETO Nº 2001/20

SÚMULA: Nomeia Comissão Central para Eleição de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, a partir desta data, a Comissão do Processo de Consulta para escolha de Diretores Escolares das Escolas e dos Centros Municipais de Educação Infantil do Município de Cornélio Procópio, com os seguintes membros:

Presidente: Cristiane Mussi de Araújo

Secretária: Francisca Helena Prado Paulino

Membro: Cláudia Aparecida Busquim

Membro: Mônica de Fátima Registro Morales

Membro: Rosemary Aparecida Patracão

Membro: Andianara Baum dos Santos Lima

Membro: Elaine Rodrigues Neves Firmino

Membro: Patrick Mahmoud Assaf

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário, em especial o Decreto 1067/18.

Gabinete do Prefeito, 08 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche
Prefeito

Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município
Maria Lídia Funari Pimenta
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 2003/2020

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar conforme disposto no artigo 6º, Lei Municipal nº 382/2019 de 20 de dezembro de 2019 – Lei Orçamentária Anual 2020.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar na quantia de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), para reforço das seguintes dotações orçamentárias em vigor:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
709	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.39	1000	20.000,00
									20.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito aberto no artigo anterior será utilizado anulação parcial de dotação orçamentária do Orçamento vigente, conforme segue:

Cód. Reduz.	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Proj/Ativ.	Cat. Econ.	Fonte	R\$
706	10	1	4	122	2	2.161	3.3.90.30	1000	20.000,00
									20.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2020.

Amin José Hannouche

Prefeito

Sueli Cecília Teodoro Vitório

Diretora do Departamento de Contabilidade

ERRATA

Tendo em vista o equívoco na digitação, onde está escrito Membro: Andianara Baum Neves Firmino faz-se a devida correção, para a republicação do Decreto nº 2001/20, nos seguintes termos: "Membro: Andianara Baum dos Santos Lima".

PORTARIA Nº 1361/2020

SÚMULA: Designa servidora que especifica para recebimento de mercadorias e atestar notas fiscais.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, a partir de 05/10/2020 até 16/11/2020, a servidora MAYRA NUNES DA COSTA RIBEIRO, para recebimento de mercadorias e atestar as notas

fiscais do Departamento de Ação Social, vinculado à Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 05 de Outubro de 2020, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 10 de outubro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1363/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 10 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 82 (oitenta e dois) dias, a partir de 13 de outubro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUCIANA APARECIDA BELCHIOR, detentora do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE vinculado ao Departamento de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1364/2020

SÚMULA: Concede Licença Especial a servidora que especifica.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo, e tendo em vista requerimento protocolado em 14 de setembro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Especial, por 47 (quarenta e sete) dias, a partir de 13 de outubro de 2020, conforme dispõe o art. 166, da Lei 216/94, a servidora LUCIANA EMMANUELA PEREIRA, detentora do cargo de MÉDICA VETERINÁRIA, vinculado ao Departamento de Vigilância

Sanitária.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 13 de outubro de 2020.
AMIN JOSÉ HANNOUCHE
Prefeito Municipal
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1365/20

SÚMULA: Designa responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela execução da contrapartida de convênio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada, como responsável pelo acompanhamento, fiscalização e pela execução da contrapartida do Convênio firmado entre o Estado do Paraná, através da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Sustentável e do Turismo – SEDEST e o Município de Cornélio Procópio, a médica veterinária LIDIANE DELLA COSTA, portadora da cédula de identidade RG-9.303.015-0 e CPF-068.356.329-76.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2020.
Amin José Hannouche
Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

PORTARIA Nº 1368/20

SÚMULA: Designa responsáveis pelo controle de patrimônio e dá outras providências.

AMIN JOSÉ HANNOUCHE, Prefeito do Município de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, usando das atribuições legais e exercício regular de seu cargo.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados como responsáveis pelo controle de patrimônio da Secretaria Municipal de desenvolvimento Econômico, Ciências, Tecnologias e Inovação os servidores ANTÔNIO LUIZ FERRACINI e ROBERTO WAGNER PIZZO.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2020.
Amin José Hannouche

GESTÃO 2017/2020

Av. Minas Gerais, 301
Fone Geral (43) 3520-8000 - (43) 3520-8032 (DECOM)
CEP 86300-000 - Cornélio Procópio - Paraná
Dir. Responsável:
Marcos Andre de Brito



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

EXPEDIENTE:

O Diário Oficial é uma publicação da Prefeitura do Município de Cornélio Procópio

Prefeito
Claudio Trombini Bernardo
Procurador Geral do Município

CONTRATO Nº 132/2020**PROCESSO Nº 239/2020****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORNÉLIO PROCÓPIO

CONTRATADA: MRRRC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de veículos novos, 0km ano modelo 2020/2020.

VALOR: R\$ 505.500,00 (quinhentos e cinco mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA: 06 (seis) meses

DATA: 14/10/2020

ASSINATURAS: Amin José Hannouche – Prefeito

Rodrigo da Silva Mauricio Carrazedo – Representante Legal

ITEM	ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS	MARCA
QUANT. UNID.	VALOR	

UNIT.

1	Van transporte de pacientes: veículo transporte tipo Van envidraçada; fabricação/modelo 2020/2020 ou 2020/2021 (nova); motor com potência superior a 125 cv; combustível diesel; transmissão mecânica; tração traseira; nº de marchas á frente : 5 ou 6 marchas; direção tipo hidráulico ou elétrica; volante com regulagens; rodas de aço e estepe; sistema de freios a disco com ABS; carroceria rodoviária/turismo teto alto; capacidade de passageiros sentados: 16 (15 passageiros + 1 motorista) ou superior; poltronas tipo reclinável e revestimento em tecido; cintos de segurança para todas as poltronas; luminárias centrais de teto; bagageiros; cortina em todo o veículo; sistema de ar condicionado, com ar condicionado duplo (cabine e salão); air bag para motorista; tacógrafo; saídas de emergências obrigatório; espelhos retrovisores; kit de ferramentas exigido por lei e normas do CONTRAN; câmara de ré, vidros e travas elétricas (vidros dianteiros); garantia 12 (doze) meses, contados da aceitabilidade.	RENAULT	3
unid	168.500,00		

AVISO DE EDITAL**PREGÃO Nº166/2020- PMCP - FORMA PRESENCIAL****PROCESSO Nº 271/2020**

MODALIDADE: Pregão – Forma Presencial do tipo menor

preço.

OBJETO: Aquisição de arames e catracas para construção de cerca no entorno da Pedreira Municipal.

CRENCIAMENTO: Até 08h59m do dia 27 de outubro de 2020, no Departamento de Licitação, piso térreo da Prefeitura Municipal.

ABERTURA: Às 09h00m do dia 27 de outubro de 2020.

LOCAL: Prefeitura do Município – Departamento de Licitação - Av. Minas Gerais, 301, Centro.

DISPONIBILIDADE DO EDITAL no site: www.cornelioprocopio.pr.gov.br INFORMAÇÕES: Departamento de Licitação – (43) 3520-8013 ou licitacaopmcp@gmail.com

* Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

Cornélio Procópio-PR, 15 de outubro de 2020.

MEURY NAOMI MATUDA MARQUES
Pregoeira

ATOS DA AMUSEP**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 1-2****EQUILÍBRIO FINANCEIRO**

No dia 07 do mês de outubro de 2020, na Autarquia Municipal de Serviço e Produção de Cornélio Procópio, situada à Avenida Dom Pedro I, s/nº, Jardim Panorama, Cornélio Procópio - PR, o Sr. REGINALDO FRANCISCO DA SILVA, Diretor Geral, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 1774/2007 e conforme a classificação da proposta apresentada no Pregão nº 003/2020 – Forma Presencial, RESOLVE equilibrar os preços, conforme parecer jurídico favorável, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DOS PREÇOS

1.1 – Os preços firmados na Ata de Registro de Preços de origem passam a ser:

ITEM ESPECIFICAÇÃO V. UNIT ANTERIOR DE CUSTO DO FORNECEDOR V. UNIT

NAARP 01/2020 V. UNIT ATUAL DE CUSTO DO FORNECEDOR PERCENTUAL DE REAJUSTE SOBRE O VALOR DO CUSTO ATUAL V. UNIT ATUAL NAARP

62	TIJOLO 6 FUROS PADRÃO	0,20	0,27
0,45	13,00%	0,51	

E, por estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

Reginaldo Francisco da Silva
Diretor Geral
GUSTAVO AZEVEDO PINTO - ME
CNPJ: 08.688.131/0001-15
Gustavo Azevedo Pinto
CPF: 009.268.699-06

RATIFICAÇÃO**Processo de Dispensa nº 10/2020**

Autorizo a despesa e emissão de empenho, em favor da empresa FORTCASA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ: 14.575.866/0001-35, para aquisição de barras de ferro e insumos hidráulicos para atender a necessidade do Terminal Rodoviário que está com os banheiros em manutenção. O valor total é de R\$ 891,20 (oitocentos e noventa e um reais e vinte centavos), de acordo com a solicitação da Comissão Permanente de Licitação da AMUSEP - Portaria 02/2020 e em conformidade com o Art. 24, Inciso II da Lei nº 8.666/1993 e parecer jurídico favorável.

Cornélio Procópio, 13 de outubro de 2020.
REGINALDO FRANCISCO DA SILVA
Diretor Geral

